

Portaria nº 035 de 01 de Abril de 2015

"Dispõe sobre a Concessão de Férias Prêmio a servidora municipal."

**ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO**, Prefeita de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60 da Lei Municipal 052/1987,

## RESOLVE

Art. 1º. Conceder Férias Prêmio de 06 (seis) meses, referente ao período de 01 de abril de 2015 a 01 de outubro de 2015, a servidora MARIA JUZENIA DE ALMEIDA, portadora do registro de identidade n.º 552.447, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 170.067.966-34, MERENDEIRA, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotado na Secretaria de Educação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 01 de abril de 2015.

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO Prefeita